

Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde

 Diretor-Presidente: JOSÉ VELLINHO PINTO
 End: Av. Ipiranga, 5400
 Porto Alegre/RS - 90610-000

Gabinete

CONTRATOS

 Assunto: Contrato
 Expediente: 000480-2069/13-7

Contratação Nº 2013/021983

CONTRATANTE: Fund Estadual Produç e Pesquisa Em Saude Fepps; CONTRATADO: Assoc Pro Ensino Em Santa Cruz do Sul; OBJETO: Prestação de serviços de até 200 coletas mensais de amostras para realização de testes de Investigação de Paternidade por Técnicas de Análise de DNA, incluindo preenchimento de documentação legal e envio com entrega garantida e embalagem apropriada ao LIP/CDCT/FEPPS.; PRAZO: 15/10/2013 até 12/04/2014; VALOR: R\$ 3.000,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UD: 69.01 Projeto: 3265 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 7000; FUNDAMENTO LEGAL: Emergência ou calamidade pública - Art. 24, IV, 8666/83

Codigo: 1235258

SÚMULAS

SÚMULA DE CONTRATO

Contrato nº. 60/2013; Edital nº 278/2013; Processo nº: 5680-2069/12-1; BL: Art.24,II Partes: Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS e a empresa EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA; Objeto: Aquisição de Meio de Cultura Gerador Anáerobiose para ser utilizado pelo IPB-LACEN; Valor: R\$ 1.333,92; Recurso:1787; Empenho: 13004469735; Prazo: me cronograma de entrega, sendo a 1ª entrega em até 20 dias a contar da publicação da Súmula do Contrato.
Porto Alegre, 10 de outubro de 2013.

Codigo: 1234822

Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano
Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano

 Secretário de Estado: LUIZ CARLOS GHIORZZI BUSATO
 End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
 Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

PORTARIAS

Portaria N.º 52 de 09 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO no uso de suas atribuições legais, resolve designar os servidores Jane Comunello, Identidade Funcional 3547115-01 e Denise Brum, Identidade Funcional 1884358-03, titular e suplente respectivamente, para desenvolver as atividades necessárias à manutenção da regularidade desta Secretaria, conforme o disposto no DECRETO Nº 48.067, de 31 DE MAIO DE 2011.

 Dep. Fed. Luiz Carlos Ghiorzzi Busato
 Secretário de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano.

Registre-se e publique-se.

Codigo: 1235259

Portaria N.º 51 de 09 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO no uso de suas atribuições legais, REVOGA a Portaria nº 08 publicada no DOE em 25 de janeiro de 2013.

 Dep. Fed. Luiz Carlos Ghiorzzi Busato
 Secretário de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano.

Registre-se e publique-se.

Codigo: 1235260

Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTS

 Diretor Presidente: José Heitor de Souza Gularte
 End: Avenida Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
 Porto Alegre/RS - 90020-023

SÚMULAS

Processo nº 001889-21.59/13-0. Contrato de Fornecimento de Bens nº 338/2013. Partes: FGTS (Contratante) e Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda (Contratada). Objeto: aquisição de materiais para processamento de dados/informática (cartuchos toner). Valor: R\$ 7.075,20. Recurso: 7135-Convênio MTE/SPPE/CODEFAT-RS. Prazo: 10(doz) dias para a entrega a contar da data de recebimento da Nota de Empenho. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 878/CELIC/2012, Lei Federal nº 8.666/03 e legislação pertinente. José Heitor dos Santos, Diretor-Presidente da FGTS.

Codigo: 1234760

Secretaria da Cultura
Secretaria da Cultura

 Secretário de Estado da Cultura: LUIZ ANTÔNIO DE ASSIS BRASIL
 End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
 Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

PORTARIAS

 Assunto: Portaria
 Expediente: 002848-1100/12-1

Portaria nº 73/2013

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, V, art. 221, V, alíneas "d" e "e" e art. 222 e seus parágrafos da Constituição do Estado, e fundamentando-se pela lei nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, e ainda considerando a necessidade de proteção do entorno da Capela Positivista de Porto Alegre, tombada através da Portaria Nº 13/2012, publicada no Diário Oficial em 13/03/2012 e inscrita no Livro do Tombo Histórico sob número 110, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a delimitação do entorno do bem tombado denominado Capela Positivista de Porto Alegre, localizado à Av. João Pessoa nº 1058, no município de Porto Alegre, conforme Parecer Técnico nº 28/13, com área de proteção definida pelo polígono: Vértice 1: Situa-se no cruzamento do eixo da Avenida José Bonifácio com o eixo da Avenida João Pessoa; Vértice 2: Situa-se no cruzamento do eixo da Avenida João Pessoa com o eixo da Avenida Venâncio Alves; Vértice 3: Situa-se no cruzamento do eixo da Avenida Venâncio com o eixo da Travessa da Paz; Vértice 4: Situa-se no cruzamento do eixo da Travessa da Paz com o eixo da Avenida José Bonifácio, seguindo pelo eixo desta Avenida até encontrar o Vértice 1.

Art. 2º - O zoneamento de alturas para novas construções ou intervenções no pré-existente prevê altura máxima de 02 pavimentos ou 07 metros (mais a cobertura, a qual não poderá ultrapassar a altura da cobertura do bem tombado), conforme especificado no Parecer Técnico nº 28/13, preservando a visibilidade do bem tombado e a homogeneidade da área do entorno. Publique-se no Diário Oficial do Estado e oficie-se ao Chefe do Executivo Municipal com cópia ao Secretário Municipal do Planejamento.

Codigo: 1235262

 Assunto: Portaria
 Expediente: 000598-1100/10-5

Portaria nº 069/2013

O Secretário de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo art. 90, V, art. 221, V, alíneas "d" e "e" e art. 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, e fundamentando-se pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 e, considerando a importância de preservar a Antiga Casa do Marechal Bento Manuel Ribeiro de Almeida, conforme processo administrativo nº 598-11.00/10-5, RESOLVE tombar toda a edificação original em pedra e com cobertura em telha capa e canal, estando registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Negrete, livro nº 2, com matrícula nº 11.801 de 11 de setembro de 1984, de acordo com parecer IPHAE nº 25/13 e ficando resguardado o seu entorno. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.

Codigo: 1235263

 Assunto: Portaria
 Expediente: 000830-1100/13-1

Portaria nº 071/2013

O Secretário de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo art. 90, V, art. 221, V, alíneas "d" e "e" e art. 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, e fundamentando-se pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 e, conforme processo administrativo nº 830-11.00/13-1, RESOLVE tombar a "Casa em Pedra", localizada em terreno situado na esquina formada pelas ruas Gal. Salvador Pinheiro Machado e Cal. Nemeia de Souza, no município de São Nicolau, passando a integrar o Patrimônio Cultural do Estado, nos termos do parecer Iphse nº 032/2013, ficando ainda resguardado o entorno. Publique-se no Diário oficial do Estado, ratifique-se e registre-se no Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.

Codigo: 1235264